

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 5/2020

As 9h do dia 26 de maio de 2020, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.092/2019, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa(s) para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, em conformidade com a Carta nº 5/2020 e os seus anexos.

1. Foram convidadas 5 (cinco) empresas que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: **Casa Limpa - Produtos de Limpeza Ltda, Supermercado Soberano Ltda, Limpijui Comercio de Produtos de Limpeza Ltda – ME, João Paulo Linke Silva – ME e GD Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli**, mediante e-mails e recibos que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.

1.1 A empresa **Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli - EPP**, manifestou interesse em participar do certame, conforme item 3.1.1 do edital, no entanto não apresentou os envelopes.

1.2 As empresas **Cristiano Duarte ME e LA Materiais**, enviaram envelopes (recebidos em 25/05/2020), no entanto não são admitidas no certame por não terem sido convidadas e não terem atendido as exigências contidas no item 3.1.1 do edital.

2. Compareceram mediante envio de envelopes, a presente sessão, as empresas: **Casa Limpa Produtos de Limpeza Ltda, Limpijui Comercio de Produtos de Limpeza Ltda – ME, Distribuidora de Alimentos Coqueiro – ME e GD Atacadista de Prod. De Higiene e Limpeza**.

3. Está presente na sessão o Sr. Mauro Marcelo da Silva, CPF 770.684.830-20, representante da empresa **João Paulo Linke Silva – ME**.

4. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

5. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta de todos os licitantes ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

6. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação das licitantes, identificadas no item 2 retro, constatou-se:

6.1 A Empresa **Casa Limpa - Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.907.943/0001-03, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 5/2020. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

Handwritten signatures and initials: a large signature, the initials 'yy', and the initials 'LBV' with a checkmark.

6.2 A Empresa **Limpjui Comercio e Representações de Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.485.038/0001-05, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 5/2020. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

6.3 A Empresa **João Paulo Linke Silva – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.095.685/0001-19, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 5/2020. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

6.4 A Empresa **GD Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.674.585/0001-89, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 5/2020. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.


7. Da fase de habilitação:


7.1 Da fase de habilitação, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância do item 9.1 do Edital Carta Convite nº 5/2020.

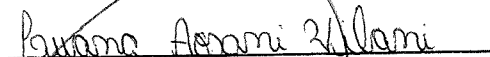
7. Esta licitação terá prosseguimento no dia 1º de junho de 2020, às 13h30min.

8. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada as 9h52min.


Bozano, 26 de maio de 2020.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro

Licitante presente:


João Paulo Linke Silva – ME